

SECRETARIA.: SECULT

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE n°. 6/2017 – 00017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº.784/2017		CONTRATO Nº. ____/2017	
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL. ”			
DATA DA CONTRATAÇÃO: <u>22-12</u> /12/2017		HORA ABERTURA 10H:00MIN.	
CONTRATADOS: VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP DIEGO RODRIGUES FERREIRA			
• VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)			
RECURSO: PRÓPRIO			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PAGAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PUBLICAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: / /2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Minutar: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Parecer: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	

PMP/ Deptº de Licitação

CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

DEPARTAMENTO SUPRIMENTOS
www.paragominas.pa.gov.br

FLUXO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 – OBJETO

INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM BASE NO ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS PRÓPRIAS) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO QUE SERÁ MONTADO NO ESTACIONAMENTO DO “ LAGO VERDE” NO DIA 31/12/2017, PARA AS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON 2017/2018 NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PARÁ.

2 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

	PRAZO PREVISTO	ENTRADA	PREVISÃO DE SAÍDA	SAÍDA EFETIVA
X POUCA COMPLEXIDADE	08 DIAS	07/12/2017	19/12/2017	
MÉDIA COMPLEXIDADE	15 DIAS			
MAIOR COMPLEXIDADE	30 DIAS			
➤ Receber Termo de Referência acompanhado das Solicitações de Despesas; ➤ Unificar as Cotações de Preços e encaminhar aos pretensos fornecedores e manter assíduo contato com os fornecedores objetivando obter os preços no menor tempo possível; ➤ Lançar os preços cotados; ➤ Conferir a compatibilidade dos preços lançados, fazer correções se for o caso; ➤ Imprimir Projeto Básico e Mapa de cotação de Preços; ➤ Preparar planilhas de: Itens, 25% para MPE, 75% da Cota Principal, Indicativo de Amostras, Preço de Mercado; ➤ Entregar na Licitação.				

3 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	PRAZO PREVISTO	ENTRADA	PREVISÃO DE SAÍDA	DIAS EFETIVOS
POUCA COMPLEXIDADE	02 DIAS			
MÉDIA COMPLEXIDADE	04 DIAS			
MAIOR COMPLEXIDADE	08 DIAS			
➤ Registro e Protocolo; ➤ Conferência e, se for o caso, retornar para Diligência (conforme item 04); ➤ Minuta do Edital.				

4 – DILIGÊNCIAS, SE HOUVER

	PRAZO PREVISTO	ENTRADA	PREVISÃO DE SAÍDA	DIAS EFETIVOS
POUCA COMPLEXIDADE	03 DIAS			
MÉDIA COMPLEXIDADE	03 DIAS			
MAIOR COMPLEXIDADE	03 DIAS			
INFORMAR NESTE CAMPO QUAL A DILIGÊNCIA, OU QUAIS AS DILIGÊNCIAS: ➤ () Falta SD de Registro de Preços ➤ () Ajustar Termo de Referência ➤ () Assinaturas (Prefeito, Secretários) em Termo de Referência, SD, Projeto Básico ➤ () Demais Diligências serão relacionadas em anexo.				

5 – PARECER JURÍDICO

	PRAZO PREVISTO	ENTRADA	PREVISÃO DE SAÍDA	DIAS EFETIVOS
	03 DIAS			

6 – PUBLICAÇÃO

	PRAZO PREVISTO	PROGRAMAÇÃO	PAGAMENTO	DIVULGAÇÃO
	03 DIAS			

7 – DEMAIS DILIGÊNCIAS

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 0086/2017

Paragominas – Pará, 05 de Dezembro de 2017.

Ao Exmo. Sr.:

PAULO POMBO TOCANTINS

MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO**

Mozimere P. S. Costa
Prefeito em Exercício

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico**, de reconhecimento perante a opinião pública Estadual e Municipal (de composições musicais próprias) para realização de Show Musical em palco que será montado no estacionamento do "Lago Verde" no dia 31/12/2017, para as comemorações do Réveillon 2017/2018 no Município de Paragominas – Pará, conforme Termo de Referência SECULT nº 017-12/2017, em anexo.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas


Patrícia Santana S. Ribeiro
Chefe de Setor de Dpt. Suprimento
Prefeitura Mun. de Paragominas

07.12.17
HS: 08:39


Diego Guimarães Vieira
Coord. Geral da Sec.
Mun. de Adm. Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 0086/ 2017
TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 017-12/2017

01 DO OBJETO

1.1 **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico**, de reconhecimento perante a opinião pública Estadual e Municipal (de composições musicais próprias) para realização de Show Musical em palco que será montado no estacionamento do "Lago Verde" no dia 31/12/2017, para as comemorações do Réveillon 2017/2018 no Município de Paragominas – Pará.

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A inexigibilidade de licitação se baseia no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

03 DA JUSTIFICATIVA

3.1 O Réveillon em Paragominas é um evento de confraternização das famílias sobretudo a partir de 2012, quando da inauguração do Lago Verde, o mais novo cartão postal da cidade, onde mais de 30 mil pessoas reúnem-se para agradecer pelas bênçãos recebidas, fazer seus pedidos para o ano vindouro e ainda, compartilhar a ceia e a alegria. Para tantos, a Prefeitura, por meio da SECULT, prepara todo o cenário com uma infraestrutura para shows em que se apresentam os artistas. Assim, justifica-se a contratação de artistas para abrihantar o Réveillon 2017/2018, cuja contratação direta ocorrerá com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93.

04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Atração	Gênero Musical	Quant. de Apresentações
01	Banda Thallerys	Pop Rock	01
02	Bom de Farra	Banda Baile	01
03	Viviane Batidão	Melody	01
TOTAL DE APRESENTAÇÕES		03 apresentações musicais	

05 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta de Preços apresentada está dentro da Disponibilidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** por **01h00 (Uma Hora)** de apresentação Musical – subitens 01, **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)** – por **02h00 (Duas Horas)** de apresentação Musical subitens 02, e **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** por **02h00 (Duas Hora)** de apresentação Musical –subitens 03.

06 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços de Apresentação Musical ora solicitados deverão ser prestados nos locais e horários definidos pela SECULT à época da solicitação.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido no Instrumento Contratual e de acordo com a Solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 50% antes do evento e 50% após a realização do evento;
7.2 Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Comparecer aos locais do evento em dia e horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, previamente conforme cronograma montado pela Equipe da referida secretaria, com antecedência mínima de 01 (uma) hora;
8.2 - Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária;
8.3 Todos os instrumentos e acessório pessoal serão de responsabilidade do Contratado.
8.4 - A **Prefeitura Municipal de Paragominas** não se responsabiliza por qualquer prejuízo de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da banda a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
8.5 - Caso a banda ultrapasse o tempo estabelecido pela contratante, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pela contratante.
8.6 - Não poderá haver interferências da contratada no que tange a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

09 DAS SANÇÕES

9.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de Idoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município;
9.2 - No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita a penalidades seguintes:
9.2.1 - Advertência por escrito;
9.2.2 - Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados;
9.2.3 - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

10.1- ATIVIDADE: 1501.13.392.1301.2.157 – Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Artísticas e Religiosas
10.2 - Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.3 - Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica /

3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
10.4 - FONTE DE RECURSO: Próprio da SECULT.

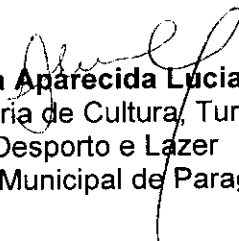
11 DA VIGÊNCIA

11.1 O início estimado da vigência da prestação de todos os serviços será da data da contratação até 31/04/2017, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.

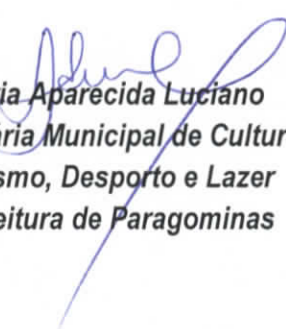
Paragominas – Pará, 05 de Dezembro de 2017.


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

JUSTIFICATIVA

Considerando que a cantora paraense ANTONIA VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA (Nome Artístico **VIVIANE BATIDÃO**), reconhecida pela opinião pública como a "Rainha do Tecno Melody", em programas de grande audiência em rede de televisão estadual e nacional como, Domingão do Faustão, Mais Você, Estrelas (Rede Globo), É do Pará, Sons do Pará (Tv Liberal), gravação de DVD no Portal da Amazônia, em Belém - PA (2015), com a maior estrutura de show de Tecno Melody, para um público de 80.000 pessoas, entre outros eventos no estado do Pará; bem como contratações para shows de Aniversário de Paragominas, para um público de 30.000 pessoas, tendo bastante aceitação neste município; **JUSTIFICA-SE** a contratação direta (Inexigibilidade) da referida cantora (Viviane Batidão), baseada no Artigo 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93, para o "**REVEILLON 2017/18**" (Show da Virada), no dia 31 de dezembro do corrente ano, no Lago Verde, neste município.

Paragominas, Pará, 14 de Dezembro de 2017.



Maria Aparecida Luciano
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Banda paraense **BOM DE FARRA**, é reconhecido há 10 anos pela opinião pública paraense, através de shows em festividades e eventos tradicionais, com diversas apresentações em Casas de Shows como: Curral do Parque, Mansão do Forró, Pororoca, Açaí Biruta; bem como com a gravação de 03 CD's e 02 DVD's gravados nos municípios de Maracanã - PA e Belém - PA; apresentando um repertório musical eclético, com grande aceitação do público; crescendo a cada apresentação devido ao bom trabalho e a experiência pelos anos de carreira; **JUSTIFICA-SE** a contratação direta (Inexigibilidade) da referida Banda (**BOM DE FARRA**), baseada no Artigo 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93, para o **"REVEILLON 2017/18"** (Show da Virada), no dia 31 de dezembro do corrente ano, no Lago Verde, neste município.

Paragominas, Pará, 14 de Dezembro de 2017.



Maria Aparecida Luciano
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171205007

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE : 2.157 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO DE GRANDE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO QUE SERÁ MONTADO NO ESTACIONAMENTO DO LAGO VERDE PARA AS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON 2017/2018, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/12/2017 NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
589221	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO: POP ROCK	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 05 de Dezembro de 2017

Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo
e Desporto
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
RESPONSÁVEL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171205008

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE : 2.157 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, QUE SERÁ REALIZADO NO LAGO VERDE POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON 2017/2018. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
589894	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM BANDA BAILE <i>Especificação: Show Musical (Banda Baile). Banda com notável reconhecimento regional; Tempo do Show: mínimo 2h; Repertório Diversificado; Banda (Músicos): com no mínimo 09 (nove) integrantes, entre cantores, guitarrista, tecladista, baterista (Bateria acústica), contrabaixista, percussionista, metal e etc.; Apresenta-se com dançarinas ou dançarinos, conforme o caso.</i>	1,0000	UNIDADE
520178	CONT. DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL - RITMO MELODY	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 05 de Dezembro de 2017

Maria Aparecida Luciano
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto
Destino: 4
Prefeitura Municipal de Paragominas
RESPONSÁVEL